



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO IX – EDIÇÃO 1486 – DATA 12/09/2023**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- **PORTARIA**





## PORTARIA

PORTARIA Nº 214, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n. 01/2023, instaurada pela Portaria n. 182/2023, publicada em 15/07/2023.

A Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 01/1994 deste município,

CONSIDERANDO que a instalação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância n. 01/2023, bem como a determinação de sua comissão, ocorreram no dia 14 de julho de 2023, tendo sido publicada no dia 15 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal n. 01/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância n. 01/2023.

Feira de Santana - BA, 11 de setembro de 2023.

Eremita Mota de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana

